



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 213/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 30 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para serem submetidos a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei abaixo mencionado, solicitando-lhe, dada à urgência da apreciação da proposição que envia, a convocação de uma Reunião Extraordinária, com a máxima urgência.

- Projeto de Lei nº 39/2016 que "Autoriza abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências".

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

*Ciente em 09/07/2016
LAGESS 8APL
Romis Antônio dos Santos*

Ao Excelentíssimo Senhor

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2247</u>	DATA <u>30/06/2016</u>
HORA <u>17:37</u>	ASSUNTO <u>Projeto de Lei</u>
RESPONSÁVEL <u>Jelmarino M. dos Santos</u>	